



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECRETO Nº 1.469, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**TORNA PÚBLICO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO  
DE SESSÃO DE INTERIORIZAÇÃO NA EMEF  
FRANCISCO MEIRELES - 3º DISTRITO.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica designado o dia 18 (dezoito) de outubro de 2023, às 14 (quatorze) horas, para realização da sessão de interiorização na EMEF Francisco Meireles - 3º distrito.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 10 de outubro de 2023.

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

**LEANDRO GAUGER EHLERT**  
Primeiro-Secretário